



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

2º NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 073/2024

Modalidade Concorrência nº 008/2024

Contrato nº 062/2024

Objeto: Reforma e melhoria nos ambientes do CRAS Francelina Maria de Jesus de Pratinha/MG, sendo melhorias na cozinha e construção 02(dois) sanitários com acessibilidade.

Para: Ilustríssimo **Sr. LAWRENCE DE MELO, LONDON, SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.753.547/0001-05. E Insc. Estadual nº 003699806.00-03, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 2265, Sala 201, Bairro Estados Unidos, Uberaba – MG, a seguir denominada CONTRATADA.

Cotato: email :falecomlaurence@gmail.com

A prefeitura Municipal de Pratinha vem por meio desta notificar a empresa **LONDON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pelas seguintes razões:

Considerando o contrato visando a Reforma e melhoria nos ambientes do CRAS Francelina Maria de Jesus de Pratinha/MG, sendo melhorias na cozinha e construção 02(dois) sanitários com acessibilidade, o qual esta empresa configura como prestadora;

Considerando 12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e seus dispositivos do contrato de execução.

Considerando o pedido apresentado pelo Departamento de Obras do município de Pratinha/MG, informando que mesmo após Ordem de Serviços expedida com data do dia **05/08/2024**, até o presente momento não teve evolução efetiva por parte da contratada, apenas foi instalada placa de obra, e até presente data não houve mobilização por parte da empresa.

A empresa executora foi notificada na data **11/09/2024**, referente a início da obra, nesta mesma data o responsável técnico da mesma fez contato via telefone no qual ficou acordado que daria início o mais breve possível, assim terminasse outra obra, em outra localidade, no qual os colaboradores desta obra que estaria em fase de ser finalizada e que os colaboradores assim terminassem viam para cidade de Pratinha, na data de **20/09/2024**, foi instalado a placa de execução de obra, onde o responsável técnico pela execução em conversa com a Diretora do Departamento Social deste Município, Maiara Izabel Valeriano, ficou acordado que daria início nos serviços no início de mês de outubro, e até presente momento não houve início das atividades.

Conforme data da vigência de contrato prazo de execução termina no dia **16/10/2024**, na presente data dia hoje, devido ordem de serviço ser expedida em data posterior ao contrato, que no qual e datado **16/07/2024**, o prazo de execução até data de **05/11/2024**, porém não há tempo hábil para execução, pois tem apenas 19 dias corridos.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Contrato na clausula 12 e nos termos dos ART. 156 a 158 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **LONDON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, para que apresente defesa sobre o não cumprimento contratual, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, pela não execução dos serviços, o qual, caberá ao Município de Pratinha/MG, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da referida da Tomada de Preços Nº 002/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, acionamento da garantia da obra e aplicação das sanções cabíveis.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Pratinha/MG, Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), e no endereço eletrônico.

Pratinha/MG 17 de outubro de 2024.



CÁSSIO JOSÉ DE MORAES
CHEFE DO SETOR DE OBRAS
Fiscal

VAGNER CESAR DUARTE
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG Nº 58100/D
Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

MARCIO FRANÇA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG Nº 38.2863
Gestor